



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de serviços de marketing digital junto a Secretaria de Administração, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **53.891.137 JOAO VITOR DE CARVALHO PRADOS**, inscrita no CNPJ nº **53.891.137/0001-40**, porque apresentou o menor preço para todos os itens pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$ 21.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.02.04.122.1030.2.006 00086 3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO.
Fonte 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 03 de fevereiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL